



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IMBÉ

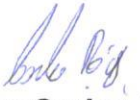
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 16/2014

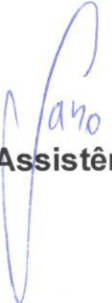

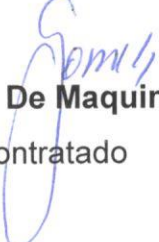
A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 90.256.728/0001-71, sediada à Rua Sapiranga, n° 411, Centro, Imbé/RS, CEP 95.625-000, representada neste ato pelo Presidente **CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA**, pelos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, doravante denominada **CONTRATANTE** e **GOMES ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 03.848.019/0001-80, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 215, Bairro Caiu do Céu, Osório/RS, representada por seu sócio **JAIRO SALAZAR GOMES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob n° 894.823.520-68, telefone 51-36635266/99150560, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justas e acordadas pelo presente instrumento a rescisão amigável e bilateral do Contrato n.º 16/2014.

1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores devidos até a data desta rescisão, em até dez dias úteis da apresentação da nota fiscal, nos termos do Contrato n.º 16/2014.
2. A **CONTRATADA** dá quitação plena do Contrato n.º 16/2014, que valerá junto ao comprovante de pagamento referente ao mês janeiro de 2018, retirando neste ato as máquinas reprográficas objeto do mesmo.

3. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

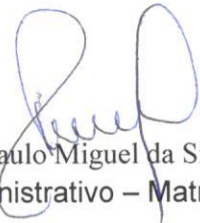
Imbé, 04 de janeiro de 2018.


Vereador Carlos Regis Rosa Da Silveira
Presidente do Legislativo




Gomes Assistência Técnica De Maquinas Copiadoras Ltda-ME
Contratado

Testemunhas:


Dra. Karla Janaina Teixeira-OAB/RS n.º 61.740
Advogada – Matrícula n.º 436


Paulo Miguel da Silveira
Auxiliar Administrativo – Matrícula n.º 430